



EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO Nº 02/2025 - EJA

CONTRATO Nº 11/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.745/1993 e Lei Municipal nº 593/2013.

FINALIDADE: Rescisão unilateral de Contrato nº 09/2025, cujo objeto é a prestação de serviços pelo (a) contratado (a) na função de professor (a), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atendimento aos serviços de admissão de professor substituto, nos termos do artigo 2º, III/Lei Municipal nº 593/2013.

VIGÊNCIA: duração máxima do período do ano letivo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), admitida a prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço ou de acordo o juízo discricionário da Administração Pública e inexistência de prejuízo, tendo início a partir 28 de abril de 2025 e término em 27 de maio de 2025.

VALOR: percepção mensal de salário base no valor de 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a cada 20 (vinte) horas pactuadas.

RESCINDIDA: DENNYS FIUZA PINTO.

RESCIDENTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA.

DATA: 27 de maio de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. nº. 02 de 02-01-2025

